



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Exp. 55/2024/GABCCT

Em 12 de junho de 2024.

Ao Senhor Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

Assunto: Documento protocolizado sob o nº 870702/2024, referente ao Recurso Ordinário nº 1.147.757

Senhor Diretor,

Encaminho-lhe a petição protocolizada em 06/06/24, sob o nº 870702/2024, referente ao Recurso Ordinário nº 1.147.757 de minha relatoria, mediante a qual o Senhor Wágner Mol Guimarães, prefeito municipal de Ponte Nova, por seu procurador, encaminha a este Tribunal instrumento de procuração e requer que todos os atos e publicações alusivos ao feito sejam endereçados aos procuradores constituídos.

Primeiramente, determino a juntada da referida petição e deste expediente que a acompanha aos autos do Recurso Ordinário nº 1.147.757.

Determino, ainda, o cadastramento, no Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP), dos procuradores indicados no instrumento de procuração, uma vez que o requerente é parte no processo, consoante o disposto no § 1º do art. 242 do novo Regimento Interno (Resolução nº 24/23), devendo todos os atos e publicações alusivos ao feito serem endereçados aos procuradores constituídos.

Cientifique-se o requerente, na pessoa de seus procuradores, por meio eletrônico, do inteiro teor deste despacho, informando-os, também, de que terão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão

acesso permanente ao processo via sistema e-TCE, após efetuado o cadastramento no SGAP.

Em seguida, dê-se prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator